

Audiência Pública para apresentar o projeto do Aeroporto Internacional de Cargas e Passageiros reúne mais de 200 pessoas

Os técnicos responsáveis pelo desenvolvimento do projeto explicaram detalhadamente como será o processo e sanaram as dúvidas dos presentes



A mesa diretora da Audiência Pública do Aeroporto Internacional de Cargas e Passageiros

Na tarde desta quarta-feira, 21, a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre realizou Audiência Pública para apresentar o projeto de construção, exploração e manutenção do Aeroporto Internacional de Cargas e Passageiros Padre Senador José Bento Leite Ferreira de Mello, que será implementado mediante formalização de Parceria Público-Privada (PPP).

Os técnicos e especialistas da Fundação Getúlio Vargas (FGV) e da CONEPP Consultorias, responsáveis pela elaboração dos estudos, falaram sobre o processo de análise e tiraram as dúvidas dos presentes. Mais de 200 pessoas participaram da reunião.

A Mesa Diretora foi presidida pelo Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Professor Agnaldo Perugini e composta pelo Chefe de Gabinete, Vagner Márcio de Souza, Procurador Geral do Município, Leandro Roberto de Paula Reis, Secretário Municipal de Administração, Marcelo Aboláfio Lopez, Assessor de Assuntos Comunitários, Raphael Prado dos Santos, Vereador Wilson Tadeu Lopes, Coordenador de Projetos da FGV, Professor Francisco Humberto Vignoli e o Engenheiro Civil e Diretor de Tec-

nologias da CONEPP, Doutor José Eustáquio Mendes. Agnaldo iniciou os trabalhos falando sobre a programação das atividades. Em seguida saudou os presentes e fez a nomeação de Vagner como Secretário da Mesa. Ele enfatizou sobre a importância deste Aeroporto para Pouso Alegre e região. “Este é um importante momento que nossa cidade vive e a construção deste Aeroporto representa um grande passo no desenvolvimento de Pouso Alegre e da região Sul de Minas. Queremos apresentar este projeto de forma objetiva e sanar todas as dúvidas da população”, afirma.

Esta é a última fase do processo de concessão do Aeroporto Internacional de Cargas e de Passageiros, que consta de três etapas, sendo elas Audiência Pública, Consulta Pública e abertura de Licitação.

Durante a Audiência foram apresentados detalhadamente os processos de construção, interferência da área destinada à zona aeroportuária, dados do processo licitatório e projeto estrutural e jurídico, que deve compor o Aeroporto.

A segunda etapa será a publicação via internet e nos meios de comunicação de todo o resultado de estudos

realizados durante dois anos pela FGV e empresas terceirizadas, que compõe todo o acervo de construção física do aeroporto, para a abertura da Consulta Pública. Logo em seguida será realizada a terceira etapa, que é a abertura do edital licitatório. Após isso, a Prefeitura homologará, nas mãos do ganhador do processo, a possibilidade de construção do empreendimento.

De acordo com Francisco, um Aeroporto de Cargas com essas características vai representar um salto qualitativo muito significativo, não só para Pouso Alegre, mas para todo Sul de Minas. “Este é um projeto inovador e por isso os olhos dos órgãos do controle estão voltados para Pouso Alegre. Nesse sentido, a importância do empreendimento extrapola as fronteiras de Pouso Alegre”, destaca.

Eustáquio explicou que o papel da CONEPP é o desenvolvimento dos projetos de engenharia, os projetos técnicos e a parte de licenciamento ambiental. “Todos estes projetos estão sendo desenvolvidos obedecendo a legislação Federal, Estadual e Municipal. Existe um cronograma que já está fechado, para o aeroporto ser inaugurado em janeiro de 2018”, ressalta.

GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 8315/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar da Designação, a senhora Alessandra Pereira Rezende, Matrícula 18210, Monitor de Creche, NA-II, Referência 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 28 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retro-age seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 20 de Março de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8874/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público 002/2010, homologado em 11/10/2011 e prorrogado pelo Decreto Nº 4117/2013, para a categoria funcional de Assistente Social, NS-I, Referência 41, do Quadro Permanente, o seguinte concursado:

JOANA PAULA RIBEIRO DOS SANTOS 83º Lugar

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao pre-enchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de Outubro de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8875/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e Parágrafo 1º, do Inciso II, do Artigo 40 da Constituição Federal;;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, compulsoriamente, o servidor José Luiz Pereira, Matrícula 1437, Pedreiro, NA-III, Referência 11, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a partir de 28 de Setembro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de Outubro de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8876/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público 002/2010, homologado em 11/10/2011 e prorrogado pelo Decreto nº 4117/2013, para a categoria funcional de Enfermeiro do ESF, Referência 79, do Quadro Permanente, o seguinte concursado:

LUCIANA DE OLIVEIRA FARIA 44º Lugar

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 20 de Outubro de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8877/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2014, homologado em 03/08/2015, para a categoria funcional de Motorista, NI-I, Referência 21, do Quadro Permanente, o seguinte concursado:

LUIZ VALMIZIO VIEIRA 14º Lugar

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de Outubro de 2015

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8878/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, o senhor Alex Cristiano da Costa, Matrícula 17314, do Cargo em Comissão de Chefia da Tecnologia da Informação, Símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Outubro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de Outubro de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8879/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, a senhora Aline Pereira do Couto, Matrícula 19156, do Cargo em Comissão de Chefe da Rede de Atenção Primária, Símbolo CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01º de Outubro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de Outubro de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8881/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - Cancelar, os efeitos da Portaria SGP Nº 8600/2015, que concedeu 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos ou Remuneração, à servidora Natália Aparecida Caetano Marques, Matrícula 14371, Auxiliar Administrativo Pronto Atendimento, Referência 83, do Quadro Per-manente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 09 de Outubro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vi-gor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de Outubro de 2015

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8883/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, o senhor Felipe Chaves Favalli, Matrícula 17782, do Cargo em Comissão de Coordenador de Indicadores da Saúde, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01º de Outubro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de Outubro de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8884/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

O Município

Prefeito
Agnaldo Perugini
Jornalista:
Patrícia Rennó - MTB MG-09334JP

Órgão Oficial do Município
de Pouso Alegre

Edição Digital

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, o senhor José Antonio Lopes, Matrícula 18806, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Fiscalização e Controle, Símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a partir de 01º de Outubro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de Outubro de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8885/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, o senhor Júlio Cassio de Oliveira, Matrícula 17431, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Compras, Símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01º de Outubro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de Outubro de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8886/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, a senhora Kelly Oliveira de Andrade, Matrícula 17277, do Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete, Símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 13 de Outubro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de Outubro de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8887/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, a senhora Nicolly Carolyn Monteiro, Matrícula 17780, do Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete, Símbolo CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a partir de 01º de Outubro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de Outubro de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8888/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, o senhor Otávio José Felix Júnior, Matrícula 17581, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Varrição, Símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 01º de Outubro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de Outubro de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8889/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, o senhor Paulo Roberto Rodrigues, Matrícula 17351, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Produção, Símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura,, a partir de 08 de Outubro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de Outubro de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8890/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, a senhora Renata Silva de Souza, Matrícula 17313, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Marcação de Exames, Símbolo CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01º de Outubro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de Outubro de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8891/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, o senhor Rogério Porfírio dos Santos, Matrícula 18819, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Fiscalização de Trânsito, Símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, a partir de 01º de Outubro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de Outubro de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8892/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, o senhor Ronaldo Vilas Boas, Matrícula 17736, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Integrado de Segurança Pública, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, a partir de 01º de Outubro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de Outubro de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8893/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, a senhora Rosângela Maria Nascimento Fonseca Oliveira, Matrícula 18792, do Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete, Símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, a partir de 01º de Outubro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de Outubro de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8894/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

a) Alaíde Maria Rodrigues da Silva, Matrícula 9898, Auxiliar de Serviços, NA-I, Referência 06, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 03º período aquisitivo de 29/05/2010 a 28/05/2015, a partir de 01º de Outubro de 2015;

b) Débora Maria Morais Barroso, Matrícula 13655, Supervisor Pedagógico II, NS-II, Referência 44, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 13/02/2006 a 31/03/2011, a partir de 1º de Outubro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de Outubro de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8895/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

a) Débora Maria Morais Barroso, Matrícula 6571, Professor PII, NI-II, Referência 36, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 09/05/1994 a 08/05/1999, a partir de 01º de Outubro de 2015;

b) Maura Rosangela Ribeiro, Matrícula 8396, Garis, NA-I, Referência 06, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 03 meses de Licença Prêmio, refe-rente ao 02º período aquisitivo de 01/11/2001 a 31/10/2006, a partir de 1º de Outubro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de Outubro de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8896/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

a) Maria do Carmo de Paula Ribeiro, Matrícula 8298, Fiscal de Postura, NI-II, Referência 31, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 04º período aquisitivo de 13/08/1993 a 03/10/2015, a partir de 13 de Outubro de 2015;

b) Vilma Aparecida Pereira, Matrícula 6434, Auxiliar de Serviços, NA-I, Referência 08, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 01/03/1993 a 28/02/1998, a partir de 16 de Outubro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de Outubro de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8897/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

a) Francisco Elói Filho, Matrícula 7556, Técnico em Segurança do Trabalho, NS-I, Referência 45, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, 03 me-ses de Licença Prêmio, referente ao 04º período aquisitivo de 03/04/2010 a 02/04/2015, a partir de 1º de Outubro de 2015;

b) Alexandre Aranda Damasceno, Matrícula 9696, Digitador, NI-I, Referência 33,

do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, refe-rente ao 03º período aquisitivo de 17/02/2010 a 16/02/2015, a partir de 05 de Outubro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de Outubro de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8898/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor abaixo relacionado, na respec-tiva data:

a) Maria Cristina Porto e Silva, Matrícula 13604, Enfermeiro, NS-I, Referência 43, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, refe-rente ao 01º período aquisitivo de 15/10/2007 a 14/10/2012, a partir de 13 de Outubro de 2015;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de Outubro de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8899/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor abaixo relacionado, na respec-tiva data:

a) Eliane de Fátima Moreira, Matrícula 15117, Auxiliar Administrativo de Pronto Atendimento, Referência 83, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 12/04/2010 a 11/04/2015, a partir de 21 de Outubro de 2015;

b) Sebastiana Francisca Faria dos Anjos, Matrícula 14463, Auxiliar de Serviços de Pronto Atendimento, Referência 83, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saú-de, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 19/01/2009 a 18/01/2014, a partir de 13 de Outubro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de Outubro de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8900/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor abaixo relacionado, na respec-tiva data:

a) Iracema Maria da Costa, Matrícula 9757, Cozinheira, NA-III, Referência 12, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, refe-rente ao 03º período aquisitivo de 09/03/2010 a 08/03/2015, a partir de 20 de Outubro de 2015;

b) Keysler Rengier, Matrícula 12849, Auxiliar Administrativo I, NI-I, Referência 24, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 05/04/2006 a 04/04/2011, a partir de 18 de Outubro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de Outubro de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8901/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor, Angela Maria Machado Fi-gueiredo, Matrícula 14253, Auxiliar de Serviços, NA-I, Referência 02, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 07/07/2008 a 06/07/2013, a partir de 19 de Outubro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de Outubro de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8902/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e § 2º do Artigo 115 da Lei Orgânica do Município, § 1º e 2º do Artigo 1º da Lei Complementar Nº 02 de 22 de Maio de 2006, considerando a análise e o parecer expedido pela Comissão Especial designada na Portaria N º 2885/2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Título Declaratório, a servidora Zilda Maria de Souza, Matrícula 6184, Efetivo, Concursado, Auxiliar Administrativo I, NI-I, Referência 27, do Quadro Permanente, onde fica assegurado o direito de perceber a Título de Vantagem Pessoal, a diferença entre o vencimento do Cargo em Comissão Símbolo CC-3, para o cargo de carreira ocupado, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a Apostilar de 08(Oito) anos, (08/10) avos, conforme processo do Título Declaratório.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a contar de 23 de Setembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de Outubro de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8903/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e § 2º do Artigo 115 da Lei Orgânica do Município, nos termos do § 2º do artigo 1º da Lei Complementar Nº 02 de 22 de Maio de 2006, considerando a análise e o parecer expedido pela Comissão Especial designada na Portaria N º 2885/2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder, em complemento ao Título Declaratório do servidor Alexandre José Lopes, Matrícula 13068, efetivo, concursado, Agente Administrativo, NI-III, Referência 30, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde fica assegurado o direito de continuar percebendo, a Título de Vantagem Pessoal, a diferença entre o vencimento do cargo em comissão Símbolo CC-2 e do cargo de carreira ocupado, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a apostilar de 08(Oito) anos, (08/10) avos, conforme revisão do processo do Título Declaratório.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a contar de 22 de Setembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de Outubro de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8904/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, por terem sido aprovados no Concurso Público 001/2014, homologado em 21/05/2015, para a categoria funcional de Médico ESF, Referência 78, do Quadro Permanente, os seguintes concursados:

MARIANA SOARES SOUZA PIMENTA DE ALMEIDA	
16º Lugar	
GUSTAVO ANDRADE GODOI MOREIRA	17º
Lugar	

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de Outubro de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8905/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o § 1º, do Art. 56, da Lei nº 1.042, de 25/05/1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pouso Alegre);

R E S O L V E :

Art. 1º - PRORROGAR, a pedido, por 30 (trinta) dias, a contar de 29 de Outubro de 2015, a posse do aprovado no Concurso Público 001/2014, homologado em 21/05/2015, abaixo relacionado:

LAILA BITTAR LANNA, Médico Médico ESF, Referência 78.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de Outubro de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8906/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, o senhor Luiz Valmizio Vieira, Matrícula 18945, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Supervisão Geral, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 26 de Outubro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de Outubro de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8907/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, o servidor Luiz Valmizio Vieira, Matrícula 19312, Motorista, NI-I, Referência 21, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Supervisão Geral, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 27 de Outubro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de Outubro de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8908/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, o senhor Michel Ferreira Funchal, Matrícula 19295, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador de Indicadores da Saúde, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01º de Outubro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de Outubro de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8909 /2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, a senhora Keila Aparecida Pinheiro, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor de Saúde Bucal, Símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de Outubro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de Outubro de 2015

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8910/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, o senhor Anderson Mendonça da Fonseca, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefia da Tecnologia da Informação, Símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de Outubro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de Outubro de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8911/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar, o servidor Valdir Marcolino Alves, Matrícula 7689, Auxiliar de Serviços, NA-I, Referência 07, do Cargo em Comissão de Diretoria Executiva, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, a partir de 06 de Outubro de 2015.

Art. 2º - Nomeá-lo, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Produção, Símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a partir de 07 de Outubro de 2015.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de Outubro de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8912/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, o senhor Edson Raimundo Rosa Junior, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, a partir de 28 de Outubro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de Outubro de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8913/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade

com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar, a servidora Lucrécia Maria de F. Coutinho, Matrícula 12823, Auxiliar de Serviços, NA-I, Referência 03, do Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete, Símbolo CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, a partir de 06 de Outubro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de Outubro de 2015

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8914/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar, a servidora Patrícia Fátima de Lucas, Matrícula 18952, Agente Administrativo, NI-III, Referência 29, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Controle, Avaliação e Auditoria,, Símbolo CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de Outubro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de Outubro de 2015

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8915/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público 002/2010, homologado em 11/10/2011 e prorrogado pelo Decreto nº 4117/2013, para a categoria funcional de Enfermeiro do ESF, Referência 79, do Quadro Permanente, o seguinte concursado:

LARISSA LOPES FIGUEIREDO
45º Lugar

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroa-ge seus efeitos a partir de 09 de Outubro de 2015.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de Outubro de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8916/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público 002/2010, homologado em 11/10/2011 e prorrogado pelo Decreto nº 4117/2013, para a categoria funcional de Enfermeiro do ESF, Referência 79, do Quadro Permanente, no lugar do 45º classificado que desistiu, o seguinte concursado:

AMANDA DE CASSIA OLIVEIRA
46º Lugar

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroa-ge seus efeitos a partir de 09 de Outubro de 2015.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de Outubro de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

IPREM

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO 008/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2014

PRORROGADO O PRESENTE CONTRATO Nº 008/2014 POR 12 MESES PELO PERÍODO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2015 A 13 DE NOVEMBRO DE 2016. PARTES: IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ 86.754.348/0001-90 E SEMATEC TELEFONIA LTDA, CNPJ: 07.766.888/0001-17. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE PLACA E MANUTENÇÃO EM PABX PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO JUNTO AO IPREM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 03.04.04.122.017.4013.339039. FICHA 1145. VALOR: R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DECORRÊNCIA: DISPENSA Nº 12/2014, DE ACORDO COM O ARTIGO 1º DA LEI 10.520/02. FORO: COMARCA DE POUSO ALEGRE. EDUARDO FELIPE MACHADO - DIRETOR PRESIDENTE. DATA: 29 DE OUTUBRO DE 2015.

PORTARIA IPREM 109/2015

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - RETIFICAR a portaria IPREM 105/2015 datada de 22/09/2015, para que onde consta: "no cargo efetivo de Motorista NI-I..." passe a constar: "na função de Motorista NI-I..."

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 11/09/2015.

Pouso Alegre, 21 de outubro de 2015.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 110/2015

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, à servidora Maria Aparecida Marins, matrícula nº 7554, portadora do CPF nº 412.028.646-00, no cargo efetivo de Supervisor Pedagógico II NS-II referência 050, a partir de 02/10/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/10/2015.

Pouso Alegre, 21 de outubro de 2015.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 111/2015

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 à servidora Marli Carvalho Barbosa, matrícula nº 6918, portadora do CPF nº 465.688.836-20, no cargo efetivo de Professor PII NI-II, referência 40, a partir de 02/10/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/10/2015.

Pouso Alegre, 21 de outubro de 2015.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS
PORTARIA IPREM 112/2015

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 à servidora Márcia Funchal Garcia, matrícula nº 6692, portadora do CPF nº 591.547.806-91, no cargo efetivo de Professor PII NI-II, referência 41, a partir de 02/10/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/10/2015.

Pouso Alegre, 21 de outubro de 2015.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 113/2015

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC

nº 41/03, à servidora Benedita Alves Borges, matrícula nº 6526, portadora do CPF nº 238.757.126-68, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços NA-I referência 07, a partir de 02/10/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/10/2015.

Pouso Alegre, 21 de outubro de 2015.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 114/2015

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88", à servidora Márcia Lopes da Fonseca, matrícula nº 7389, portadora do CPF nº 375.433.506-53, no cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria NI-I ref.27, a partir de 02/10/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/10/2015.

Pouso Alegre, 21 de outubro de 2015.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 115/2015

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88", ao servidor Antônio Braz Ferreira, matrícula nº 7619, portador do CPF nº 263.604.896-00, no cargo efetivo de Jardineiro NA-II ref.13, a partir de 02/10/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/10/2015.

Pouso Alegre, 21 de outubro de 2015.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 116/2015

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88", ao servidor Pedro Luiz da Silva, matrícula nº 7064, portador do CPF nº 258.118.786-72, no cargo efetivo de Coveiro NA-III ref.18, a partir de 02/10/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/10/2015.

Pouso Alegre, 21 de outubro de 2015.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 117/2015

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88", à servidora Maria Cristina de Paula, matrícula nº 8464, portadora do CPF nº 552.229.606-25, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços NA-I ref.07, a partir de 02/10/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/10/2015.

Pouso Alegre, 21 de outubro de 2015.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 118/2015

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria compulsória com proventos proporcionais nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II da CF/88" à servidora Aparecida Fernandes de Lima, matrícula nº 13420, CPF nº 472.711.676-68, no cargo efetivo de Cozinheira NA-III ref. 09, a partir de 13/10/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 13/10/2015.

Pouso Alegre, 21 de outubro de 2015.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 119/2015

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a Wanderley de Oliveira - portador do CPF: 571.267.636-20, na condição de cônjuge da servidora ativa Nadir Neide Pereira de Oliveira, que era portadora do CPF: 622.480.226-20, falecida em 01/09/2015, no cargo efetivo de Monitora de Creche NA-II ref. 08, sob o regime estatutário, o benefício de pensão por morte previsto no art.40, §7º, II da CF de 1988, no valor total de R\$ 912,72 (novecentos e doze reais e setenta e dois centavos), correspondendo à 100% do valor do benefício.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 01/09/2015.

Pouso Alegre, 21 de outubro de 2015.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PROMENOR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO N.º 16/2015

A Fundação Pousoalegrense Pró-Valorização do Menor - PROMENOR, de acordo com a Lei 10.520/02, torna público que no dia 10 de Novembro 2015, às 09h00, na Sala de Licitações, à Rua Afonso Pena, 346, Centro, serão recebidas e abertas as Propostas e Documentações relativas ao PREGÃO- REGISTRO DE PREÇOS n.º 16/2015, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS ITENS DE SUPERMERCADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO PROGRAMA PETI DA FUNDAÇÃO PROMENOR COM VALIDADE DE 12 MESES, conforme especificações anexas ao edital.

O Edital poderá ser adquirido junto a Fundação PROMENOR, sito à Rua Afonso Pena, 346 - Centro - Pouso Alegre - MG, em forma de CD/RW, juntamente com a Proposta Comercial, sem nenhum custo ao interessado. Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones n.º (35) 3425-9430.